



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1998
PUBLICADA NO	
DOU de	09/11/17
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 1.998, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032084/2017-48, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **EDUARDO CALIL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2145404, para participar da *International Association for Dialogue Analysis (IADA) Conference*, em Bologna/Itália, no período de 11.10.2017 a 14.10.2017, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100
EM 09/11/17